

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017,

Revoga a Portaria nº 074, de 1º.2.2017, que designa Tânia Fátima Fadel Bueno, para exercer a função de Diretora Escolar, Na Escola Municipal Leonidas Ferreira De Melo – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

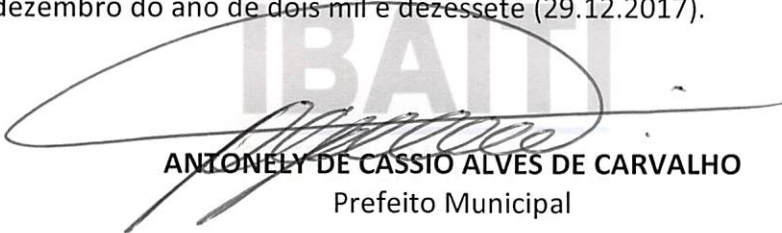
RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 074, de 1º de fevereiro de 2017, que designa TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO, portadora da CI-RG nº 2.180.969-1 (SSP/PR), Professora Classe 04-M, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29.12.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 074, de 1º.2.2017, que designa Tânia Fátima Fadel Bueno, para exercer a função de Diretora Escolar, Na Escola Municipal Leonidas Ferreira De Melo – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 074, de 1º de fevereiro de 2017, que designa TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO, portadora da CI-RG nº 2.180.969-1 (SSP/PR), Professora Classe 04-M, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal Leonidas Ferreira de Melo – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29.12.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

PORTARIA Nº 544, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 071, de 1º.2.2017, que designa Renata Fadel Olivetti Faria, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal Monteiro Lobato – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 071, de 1º de fevereiro de 2017, que designa RENATA FADEL OLIVETTI FARIA, portadora da CI-RG nº 6.004.133-4 (SSP/PR), Professora Classe 04-M, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal Monteiro Lobato – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29.12.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017